



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
"Casa de Eptácio Pessoa"

**REQUERIMENTO DE URGÊNCIA URGENTÍSSIMA
(DO DEP. CHICO MENDES)**

Senhor Presidente,

REQUEIRO a Vossa Excelência, na forma do art. 117, XV, c/c os arts. 155 e 156, II, da Resolução nº 1.578/2012 (Regimento Interno), depois de ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA URGENTÍSSIMA**, para fins de apreciar à(s) propositura(s) abaixo discriminada(s):

- **PLO 50/2025 – DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA** - Altera dispositivos da Lei Complementar nº 96, de 3 de dezembro de 2010.
- **PLO 4.669/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Dispõe sobre a alteração do nome da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana (SEMDH) e altera a Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, que define a Estrutura Organizacional da Administração Direta do Poder Executivo Estadual.
- **PLO 4.674/2025 – DO GOVERNADOR DO ESTADO** - Denomina de Ponte do Futuro Governador José Targino Maranhão, a ponte que se inicia na Praia do Jacaré, no município de Cabedelo, e termina na Comunidade Ribeira, no município de Santa Rita, com 2,17 quilômetros de extensão sobre o Rio Paraíba.
- **PLO 4.763/2025 – DO TRIBUNAL DE CONTAS** - Fixa o percentual para revisão geral das remunerações dos servidores do Tribunal de Contas do Estado da Paraíba.
- **PLO 4.764/2025 – DO DEPUTADO SARGENTO NETO** – Institui, no âmbito do Estado da Paraíba, a Lei FELCA – de combate à adutilização de crianças e dá outras providências.

João Pessoa, Paraíba, em 12 de agosto de 2025.



DEP. CHICO MENDES
LÍDER DO GOVERNO